



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O PROGRAMA “SALAS SENSORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS” DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da implantação de Salas Sensoriais em escolas da rede municipal de ensino da Serra como parte da política Municipal de Inclusão.

Art. 2º Cada Sala Sensorial deverá ser equipada com recursos adequados às necessidades das crianças, incluindo:

- I - Materiais de estímulo tátil, visual e auditivo;
- II - Iluminação ajustável e dispositivos sonoros controláveis;
- III - brinquedos e ferramentas de apoio pedagógico inclusivo;
- IV - Mobiliário adequado para conforto e relaxamento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa "Salas Sensoriais nas Escolas Municipais" no Município da Serra é uma medida essencial para promover a inclusão de crianças com necessidades sensoriais, cognitivas e motoras, proporcionando um ambiente educacional mais acessível e acolhedor. A inclusão efetiva não se limita a oferecer acesso, mas a garantir condições para que cada criança possa desenvolver seu potencial de forma plena, respeitando suas especificidades.

As Salas Sensoriais são espaços projetados para estimular os sentidos de crianças com diferentes dificuldades de aprendizagem, utilizando materiais táteis, visuais e auditivos. Esses ambientes favorecem o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo, essenciais para o processo de aprendizagem. A iluminação ajustável e os dispositivos sonoros controláveis criam condições ideais para cada criança, promovendo bem-estar e aprendizado, enquanto brinquedos e ferramentas pedagógicas inclusivas estimulam a interação e o fortalecimento das habilidades sociais e emocionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.